PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2390 DE 20 DE MARÇO DE 1995.

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A IRMANDADE DO CONGADO DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Formiga autorizado a conceder uma subvenção social, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais) à IRMANDADE DO CONGADO DO ROSÁRIO - entidade devidamente registrada junto ao CGC 20.876.660./0001-48 com sede à Rua Eugênio Antônio Vilela 293 - para auxiliar na construção de sua sede própria, nesta cidade de Formiga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - A presente Lei, entra em vigor , na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 20 DE MARÇO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

RPRL./